



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 26/2015

Dispõe sobre Reajuste de Pisos e Expansão de Metas dos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente para o exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das competências que lhe confere a Lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1993; Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011; resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2012; Política Nacional de Assistência Social 2004 e Lei Municipal n.º 5.491 de 24 de abril de 2001; faz saber que:

Considerando o Orçamento Municipal Aprovado para a Secretaria Municipal de Ação Social/Fundo Municipal de Assistência Social para Execução dos Serviços Socioassistenciais a ser realizado através de Processo de Seleção por meio de Edital de Chamamento Público, no valor total de R\$ 16.598.604,08 (Dezesseis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e quatro reais e oito centavos), para o exercício 2016;

Considerando a Proposta Orçamentária apresentada pelo Órgão Gestor para os Serviços Socioassistenciais, exercício 2016;

Considerando a Deliberação do Colegiado em Reunião Extraordinária do dia 15 de Outubro de 2015;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o Reajuste nos Pisos e as Metas para todos os Serviços de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), passando a vigorar da seguinte forma:

I - Serviços da Proteção Social Básica:

a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para Crianças, Adolescentes e Idosos - **Piso: R\$ 200,00 (duzentos reais) - Meta: 1000 vagas, sendo 750 vagas para crianças e adolescentes e 250 vagas para idosos;**

b) Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Modalidade no Domicílio - **Piso: R\$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais) - Meta: 140 vagas;**

II - Serviços Proteção Social Especial – Média Complexidade

a) Serviço Especializado de Abordagem Social - **Piso: R\$ 500,00 (quinhentos reais) - Meta: 50 vagas;**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

- b) Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em cumprimento de MSE de LA e de PSC - **Piso: R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais) - Meta: 80 vagas, sendo 70 de MSE e 10 de LA;**
- c) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Modalidade no Domicílio – **Piso: R\$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais) – Meta: 70 vagas;**
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Unidade Referenciada – **Piso: R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais) - Meta: 420 vagas;**
- e) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias - Modalidade Centro Dia para Idosos – **Piso: R\$ 922,00 (novecentos e vinte e dois reais) - Meta: 90 vagas;**
- f) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Modalidades Centro Dia para Pessoa com Deficiência – **Piso: R\$ 922,00 (novecentos e vinte e dois reais) - Meta: 60 vagas;**

III - Serviços Proteção Social Especial – Alta Complexidade

- a) Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Abrigo Institucional para Idosos – **Piso: R\$ 1045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) - Meta: 300 vagas;**
- b) Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Residência Inclusiva – **Piso: R\$ 2700,00 (dois mil e setecentos reais) - Meta: 20 vagas;**
- c) Serviço de Acolhimento Institucional modalidade para Mulheres em Situação de Violência – **Piso: R\$ 5000,000 (cinco mil reais) - Meta: 5 vagas;**
- d) Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e suas Famílias – **Piso: R\$65,00 (sessenta e cinco reais) - Meta: 2400 atendimentos mês;**
- e) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Abrigo Institucional – **Piso: R\$ 3770,00 (três mil setecentos e setenta reais) - Meta: 22 vagas;**
- f) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Casas Lares – **Piso: R\$ 3664,00 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais) - Meta: 60 vagas;**

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 04 de Novembro de 2015.

MARCIO HENRIQUE SILVA NALINI
PRESIDENTE DO CMAS

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320
E-Mail: cmas@franca.sp.gov.br
Tel (16) 3711-9310 ou 3711-9312 Fax (16) 3711-9301